





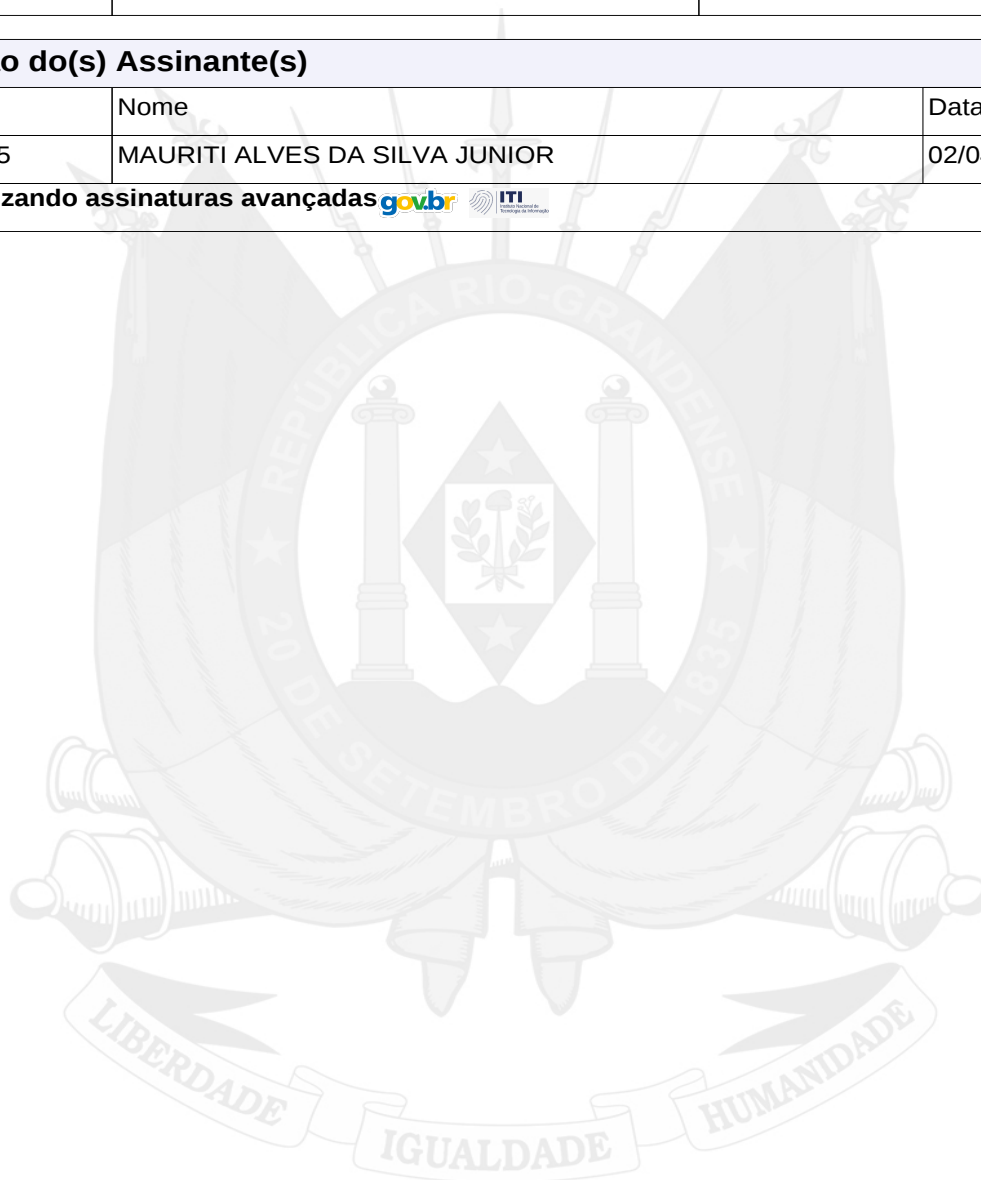
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/111.707-3              | RSP2500127506                        | 26/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                          | Data Assinatura |
| 629.840.126-15                                                                                                                                                                                                | MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR | 02/04/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211167482 em 04/04/2025 da Empresa JUNIOR MINEIRO PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 35159415000197 e protocolo 251117073 - 26/03/2025. Autenticação: 43CCC343F3C44C768DCA7D97FA9DB2AE66A2B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/111.707-3 e o código de segurança frH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

## **JUNIOR MINEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

**MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/12/1971, nº do CPF: 629.840.126-15, identidade: 7137895988, órgão expedidor: SSP-RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SEVERINO MARINI, número 80, bairro FATIMA, APTO 04, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-414, na qualidade de titular da **MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR**, com sede na RUA SEVERINO MARINI, número 80, bairro FATIMA, APTO 04, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-414, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 35.159.415/0001-97, resolve:

#### **1 - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

Cláusula Primeira - O nome empresarial passa a ser **JUNIOR MINEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**.

**2 - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Transforma a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/12/1971, nº do CPF: 629.840.126-15, identidade: 7137895988, órgão expedidor: SSP-RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SEVERINO MARINI, número 80, bairro FATIMA, APTO 04, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-414.

#### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **JUNIOR MINEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**.

#### **DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEVERINO MARINI, número 80, bairro FATIMA, APTO 04, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-414.

#### **DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

90.01-9-02 - Produção musical

#### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 11/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) divididos em 3.500 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio                         | Nº de Quotas | Valor        |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR | 3.500        | R\$ 3.500,00 |
| Total                         | 3.500        | R\$ 3.500,00 |

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**DO PRO LABORE**

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula Décima Sétima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro BENTO GONCALVES - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BENTO GONÇALVES, 25 de Março de 2025.

---

**MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR**  
(Sócio Administrador)





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

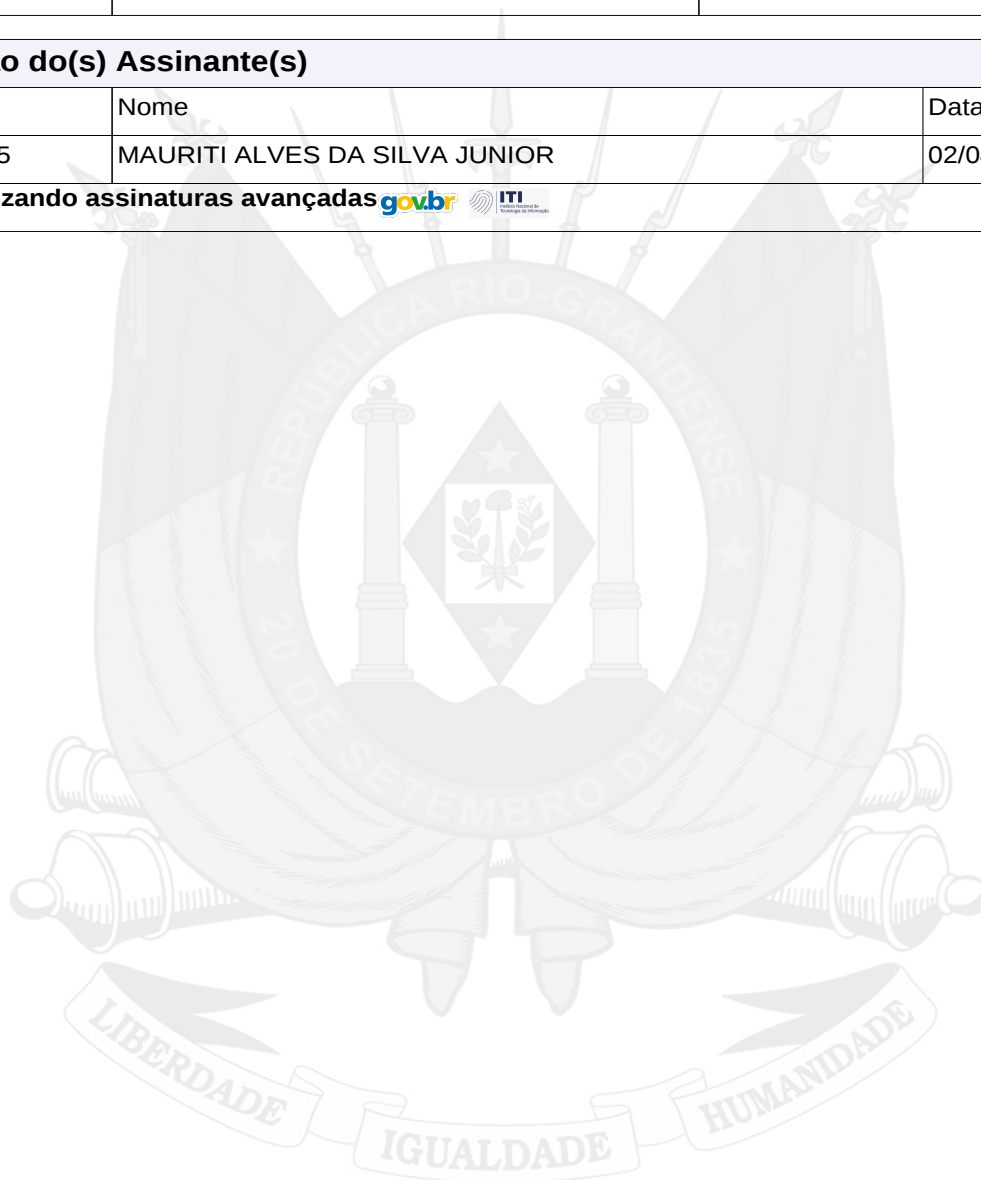
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/111.707-3              | RSP2500127506                        | 26/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                               |                 |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                          | Data Assinatura |
| 629.840.126-15                   | MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR | 02/04/2025      |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211167482 em 04/04/2025 da Empresa JUNIOR MINEIRO PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 35159415000197 e protocolo 251117073 - 26/03/2025. Autenticação: 43CCC343F3C44C768DCA7D97FA9DB2AE66A2B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/111.707-3 e o código de segurança frH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUNIOR MINEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 35.159.415/0001-97 e protocolado sob o número 25/111.707-3 em 26/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211167482, em 04/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                          | Data Assinatura |
| 629.840.126-15                                                                                                                                                                                                | MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR | 02/04/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                          | Data Assinatura |
| 629.840.126-15                                                                                                                                                                                                | MAURITI ALVES DA SILVA JUNIOR | 02/04/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2025, às 22:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/111.707-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211167482 em 04/04/2025 da Empresa JUNIOR MINEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 35159415000197 e protocolo 251117073 - 26/03/2025. Autenticação: 43CCC343F3C44C768DCA7D97FA9DB2AE66A2B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/111.707-3 e o código de segurança frH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

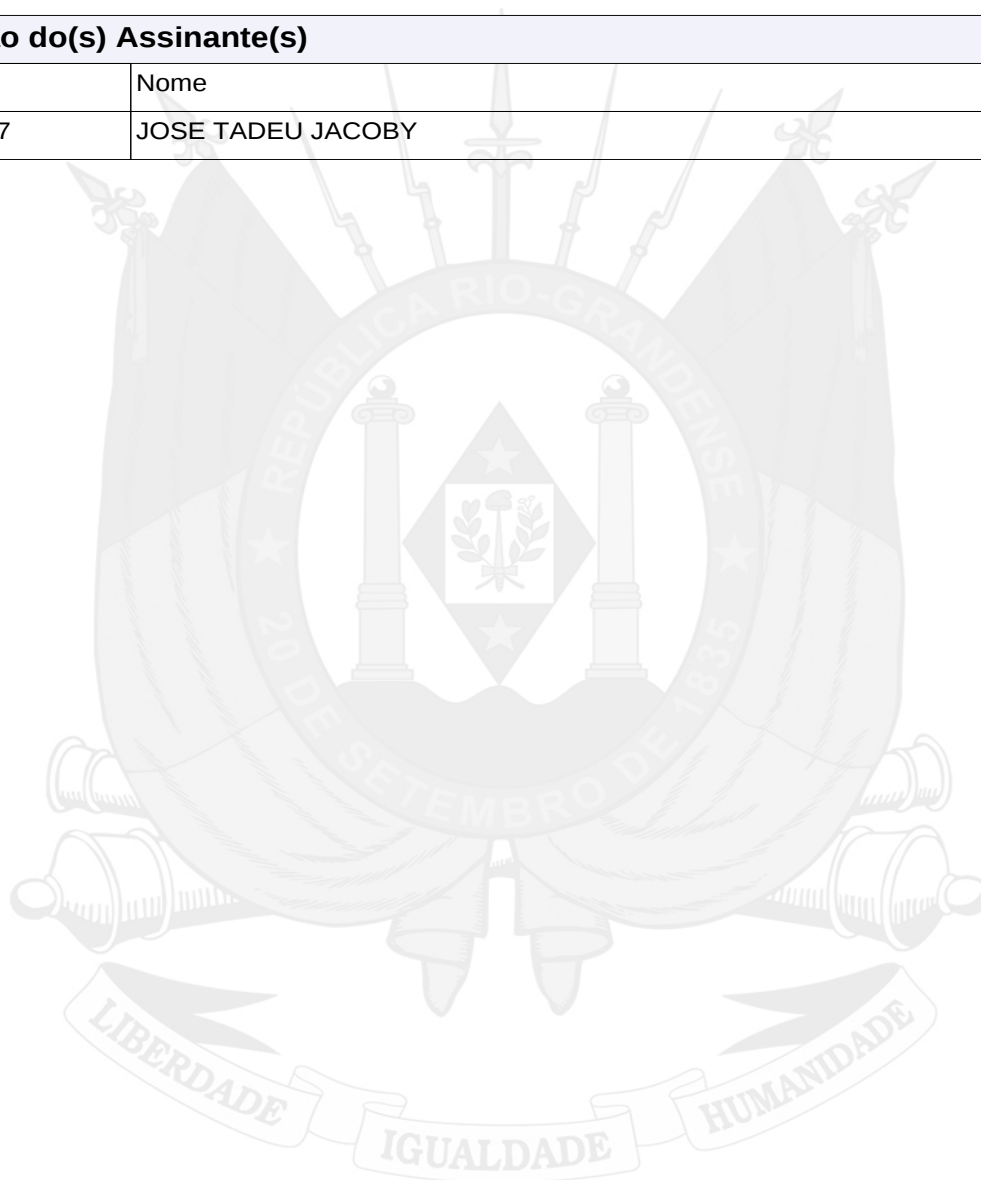


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 04 de abril de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211167482 em 04/04/2025 da Empresa JUNIOR MINEIRO PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 35159415000197 e protocolo 251117073 - 26/03/2025. Autenticação: 43CCC343F3C44C768DCA7D97FA9DB2AE66A2B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/111.707-3 e o código de segurança frH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL